



INDICAÇÃO Nº 002/2020.

“Indica criação do conselho municipal de defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência (comdef)”.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito municipal, para que seja criado o conselho municipal de defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência (comdef).

JUSTIFICATIVA:

Os serviços dos representantes do COMDEF serão considerados de relevante interesse municipal e social, não havendo qualquer espécie de remuneração, podendo os servidores públicos municipais ser colocados à disposição, sem perda de seus vencimentos e vantagens.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

Rogério Lino Mota
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 04 / 02 / 2020

(8 / 0) 1ª-única votação

Assinatura

